



REGULAMENTO

CAMPEONATO GAÚCHO

ESTUDANTIL DE KARATE

ABERTO

2025

**SUB-8, SUB-10, SUB-12,
SUB-14, CADETE, JUNIOR E PARAKARATE**

REGULAMENTO DO CAMPEONATO GAÚCHO ESTUDANTIL DE KARATE ABERTO 2025

Este regulamento tem por finalidade determinar as condições e os critérios gerais para a realização do Campeonato Gaúcho Estudantil de Karate Aberto 2025, classes Sub-8, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Cadete, Junior e Parakarate da FGK.

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Campeonato Gaúcho Estudantil de Karate é um evento aberto, estando convidados a participar todos os atletas de karate, através de suas entidades e escolas.

CAPITULO II

DO CAMPEONATO GAÚCHO ESTUDANTIL DE KARATE ABERTO 2025

SEÇÃO I

Das Considerações Gerais

Art. 2º. O Campeonato Gaúcho Estudantil de Karate será disputado até a idade de 17 anos.

Art. 3º. No Campeonato Gaúcho Estudantil de Karate serão disputadas as categorias das divisões de Novos e Especiais, expostas nos Anexos 01 e 02.

Art. 4º. A idade para definir cada categoria do Campeonato Gaúcho Estudantil de Karate será a definida no quadro 1.

CLASSE	<u>IDADE NA DATA DO EVENTO</u>	DIVISÃO NOVOS	DIVISÃO ESPECIAL
Sub-8	Até 7 anos	Até 7º kyu	6º kyu e acima
Sub-10	8/9 anos	Até 6º kyu	5º kyu e acima
Sub-12	10/11 anos	Até 5º kyu	4º kyu e acima
Sub-14	12/13 anos		
Cadetes	14/15 anos	Até 4º kyu	3º kyu e acima
Junior	16/17 anos	Até 3º kyu	2º kyu e acima

Quadro 1: Relação das idades obrigatórias para a Campeonato Gaúcho Estudantil de Karate

Art. 5º. A veracidade de todas as informações sobre os dados do atleta é de total responsabilidade da Entidade.

Parágrafo Único. Caso seja detectada, após o congresso técnico, alguma irregularidade de dados de atleta que interfiram na inscrição ou na categoria em que o atleta foi inscrito, este será desclassificado.

Art. 6º. No Campeonato Gaúcho Estudantil de Karate serão realizadas pesagens para as categorias de kumite.

§ 1º. A tolerância de peso será de 500g para o masculino e feminino. A mesma tolerância se aplica ao limite superior e inferior de uma categoria de peso.

§ 2º. Caso o atleta, durante a pesagem oficial, não apresente o peso da categoria em que foi inscrito, poderá alterar a categoria mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta Reais) por alteração. Após a pesagem oficial, não será permitida alteração e o atleta fora de peso estará desclassificado.

§ 3º. O limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual será o limite máximo da categoria de peso anterior.

Art. 7º. No Campeonato Gaúcho Estudantil de Karate visando uma melhor disputa entre os atletas, as seguintes mudanças ocorrerão nas modalidades de kata e kumite, na divisão de novos e especial:

§ 1º. Se existirem 2 (dois) atletas em uma mesma categoria, a disputa será realizada em melhor de três combates, declarando-se vencedor o atleta que vencer 2 (duas) das 3 (três) lutas, porém, se os responsáveis (Técnico e/ou pais) dos atletas optarem, poderá ocorrer apenas uma luta.

§ 2º. Se existirem 3 (três) atletas, o sistema de apuração será o Round Robin (todos contra todos).

Art. 8º. Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias das modalidades de kumite do Campeonato Gaúcho Estudantil de Karate estão expostos no quadro 2.

PROTETORES OBRIGATÓRIOS	PROTETORES OPCIONAIS
• Protetor de Mão (azul e vermelha); • Protetor bucal; • Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos; • Protetor corporal (tórax/abdômen); • Protetor de busto (Categorias Femininas); • Protetor de tíbia e pé;	• Protetor Genital Masculino; • Protetor genital feminino; • Máscara WKF ou Capacete; • Protetor de busto (Categoria Feminina do Sub-10)

Quadro 2: Relação dos protetores de kumite obrigatórios/opcionais para a Campeonato Gaúcho Estudantil de Karate

Art. 9º. Todos os protetores citados no quadro 2 deverão estar em plenas condições de uso.

§ 1º. Exclusivamente na DIVISÃO DE NOVOS, os competidores que não possuírem protetor de pé de ambas as cores (azul/vermelha), poderão competir utilizando protetor de cor única.

Art. 10º. Para o Campeonato Gaúcho Estudantil de Karate será permitido o uso de publicidades no Karate-gi.

Art. 11º. Na premiação do Campeonato Gaúcho Estudantil de Karate, será obrigatória a apresentação do atleta no pódio com o Karate-gi (Kimono) completo ou agasalho da Entidade.

§ Único. O atleta que não se apresentar no pódio da forma definida no *caput* deste artigo não será premiado, ressalvados os casos justificados junto a diretoria técnica.

Art. 12º. No momento da premiação poderá ser utilizado a bandeira da entidade ou patrocinador.

Art. 13º. O atleta com graduação equivalente à divisão de novos poderá optar por competir na divisão especial.

SEÇÃO II

Das inscrições e Premiação

Art. 14º. Cada entidade poderá inscrever quantos atletas desejar por categoria individual.

Art. 15º. Na categoria em que somente 01 (um) atleta estiver inscrito, será automaticamente declarada campeão e a medalha será contabilizada na contagem geral de medalhas.

Art. 16º. No Campeonato Gaúcho Estudantil de Karate haverá premiação única de contagem geral para as entidades participantes, nas 04 primeiras colocações.

Parágrafo único. A contagem geral de medalhas será realizada de acordo com a quantidade de medalha de ouro conquistada pelas entidades, em caso de empate seguirá a sequência da maior quantidade de medalhas de prata, persistindo o empate será considerada a maior quantidade de medalhas de bronze.

Art. 17º. No Campeonato Gaúcho Estudantil de Karate, serão conferidos aos atletas participantes os prêmios da sequência:

I - Medalhas para os atletas campeões, vice-campeões e colocados em 3º lugar.

II – Medalhas de participação para atletas das categorias Sub-8 e Sub-10 no kata.

CAPITULO III

DO REGULAMENTO DA DIVISÃO DE NOVOS

Art. 18º. A Divisão de novos será realizada conforme classes, modalidades e categorias definidas no Anexo 1.

Art. 19º. Somente poderá ser inscrito na divisão de novos o atleta com graduação até 3º kyu (conforme a tabela do quadro 1 e Anexo 1).

Art. 20º. Para as categorias da divisão de novos, o sistema de disputa será o de eliminatória simples, sem repescagem. Os colocados em 3º lugar serão os perdedores da semifinal da categoria.

§ Único. Somente haverá repescagem na divisão de novos para as categorias constituídas de 05 (cinco) a 07 (sete) atletas, sendo classificado dois 3º colocados.

SEÇÃO I

Da Modalidade Kata

Art. 21º. Para a competição de Kata será utilizada o regulamento do sistema de bandeiras.

Art. 22º. Nas categorias da divisão de novos, somente poderá ser apresentado os katas que estejam nos incisos abaixo.

I - Heian 1-5

V - Itosu Rohai 1-2-3

IX - Taikyoku Gedan Ichi

II - Pinan 1-5

VI - Shinsei

X - Naihanshin Shodan

III - Fukyugata 1-2

VII – Saifa

XI – Sanchin (Uechi Ryu)

IV - Gekisai (Geksai) 1-2

VIII - Kihon Tsuki Kata

XII – Kanshu (Uechi Ryu)

Art. 23º. Os atletas se apresentarão simultaneamente e o kata poderá ser repetido até a final da categoria.

§ Único. Na disputa final do kata das categorias da divisão de novos os atletas se apresentarão individualmente.

SEÇÃO II

Da Modalidade Kumite

Art. 24º. As categorias de kumite das classes Sub-12 e Sub-14 seguirão as adaptações descritas no quadro 3.

Categoria	Tempo de Luta	Golpes Jodan
Sub-10	1minuto	“Sem pontuação para golpes jodan”
Sub-12	1m30s	“Sem contato na região da cabeça”
Sub-14	1m30s	
Cadete	2 minutos	“nenhum contato com técnicas de mão para a cabeça, rosto ou pescoço é permitido ... Chutes Jodan podem fazer um leve toque.”
Junior	2 minutos	“contato de toque controlado e não lesivo”

Quadro 3: Regulamento das categorias de kumite.

Art. 25º. As categorias de kumite das classes Sub-10, Sub-12 e Sub-14 seguirão as mesmas regras da classe cadete definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com as adaptações descritas nos artigos 20º e 24º e a categoria de kumite da classe Junior seguirá a mesma regra definida pelo Regulamento da World Karate Federation-WKF (Artigo 8º).

§ Único. Será adotado o regulamento WKF de dois juízes, previsto para a Youth League WKF, quando a quantidade de árbitros for insuficiente para o funcionamento com segurança.

CAPITULO IV

DO REGULAMENTO DA DIVISÃO ESPECIAL

Art. 26º. A divisão especial será realizada conforme classes, modalidades e categorias definidas no Anexo 2.

Art. 27º. Para as categorias da divisão especial, o sistema da disputa será o de eliminatória simples, com repescagem para os atletas que perderam para os finalistas, sendo dois 3º colocados.

SEÇÃO I

DA MODALIDADE KATA

Art. 28º. Nas categorias da divisão especial, o kata será disputado conforme Regulamento da World Karate Federation – WKF, com adaptações.

§ 1º. Para a competição de Kata será utilizada o regulamento do sistema de bandeiras.

§ 2º. Nas categorias Sub-8, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Cadetes e Junior da divisão especial, excepcionalmente, a apresentação dos Katas poderá ser realizada de forma ALTERNADA.

SEÇÃO II

DA MODALIDADE KUMITE

Art. 29º. Nas categorias da divisão especial, o kumite será disputado conforme o Regulamento da World Karate Federation – WKF.

Art. 30º. As categorias de kumite das classes Sub-10, Sub-12 e Sub-14 seguirão as mesmas regras da classe Cadete, definidas pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com a adaptação descrita no quadro 3 do artigo 24º e a categoria de kumite da classe Junior seguirá a mesma regra definida pelo Regulamento da World Karate Federation-WKF (Artigo 8º).

§ Único. Será adotado o regulamento WKF de dois juízes, previsto para a Youth League WKF, quando a quantidade de árbitros for insuficiente para o funcionamento com segurança.

CAPITULO V

DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

Art. 31. A inscrição do atleta será realizada pela entidade em que o mesmo está vinculado, em formulário-padrão fornecido pela Federação Gaúcha de Karate - FGK, juntamente com o Termo de Responsabilidade devidamente assinado pelo responsável da entidade, acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de inscrição que deverá ser enviado para a Federação Gaúcha de Karate – FGK.

I – A data limite de inscrição será até o dia 07/11/2025.

II - O valor das inscrições dos atletas será a descrita no quadro 4.

VALOR
INSCRIÇÃO INDIVIDUAL SUB-8 = R\$ 80,00
PARAKARATE = R\$ 60,00
INSCRIÇÃO INDIVIDUAL (SUB-10 A JUNIOR) 01 ou 02 CATEGORIAS = R\$ 110,00

Quadro 4: Descrição dos valores de inscrição dos atletas.

Art. 32. A solicitação de uma possível correção de atleta inscrito em categoria errada deverá ser feita até a data que a FGK irá estipular quando enviar a ficha de confirmação das inscrições das entidades, sem nenhum ônus financeiro.

§ Único. Após esta data-limite de correção, será cobrada taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais) por cada alteração.

Art. 33. O documento de identidade – RG, ou outro documento equivalente com foto, deverá ser apresentado pelo atleta antes e/ou durante o evento, quando solicitado pela direção da Federação Gaúcha de Karate - FGK.

Art. 34. Não terá direito de participação o atleta:

I - Que estiver fora da idade, conforme quadro 01 do artigo 4º

II - Que não apresentar aos dirigentes da competição, quando exigido, o documento de identificação com foto, conforme o Art. 33;

CAPITULO VI

DO PARAKARATE

Art. 35. As categorias do Parakarate serão definidas após análise das inscrições que serão feitas em ficha própria enviada junto com a ficha geral de inscrição, e após esta análise, comunicado aos instrutores responsáveis.

CAPITULO VII

DAS INSCRIÇÕES DOS TÉCNICOS

Art. 36. O técnico inscrito pela entidade deverá ter no mínimo a graduação de 2º, bem como usar, em todos os momentos, durante a competição, traje completo específico (agasalho ou camiseta da entidade a qual representa), exibindo seu crachá de técnico (crachá oficial da FGK), sob pena de não poder participar do evento.

CAPITULO IX

DOS DIREITOS DE IMAGEM

Art. 37. A entidade, ao se inscrever, automaticamente estará autorizando a organização a utilizar as imagens produzidas antes, durante e após a realização do Campeonato Gaúcho Estudantil de Karate 2025 para fins de divulgação do evento e da modalidade.

Art. 38. O atleta, ao se inscrever, automaticamente estará autorizando a Organização a utilizar as imagens produzidas antes, durante e após a realização do Campeonato Gaúcho Estudantil de Karate 2025 para fins de divulgação do evento e da modalidade.

CAPITULO XI

DO ATESTADO MÉDICO E SAÚDE

Art. 39. Ao realizar a sua inscrição e participar deste evento, o atleta, tacitamente declara possuir ATESTADO MÉDICO para a prática de atividades físicas, bem como estar em pleno gozo de sua saúde e de condições físicas e mentais para participar deste tipo de competição, estando ciente de que o Karate é um esporte de luta e que as suas competições embora regulamentadas e controladas envolvem riscos.

CAPITULO XII

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 40. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Federação Gaúcha de Karate - FGK.

Art. 41. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2025



Celso Piasieski
Presidente



Marcos Cruz dos Reis
Diretor Técnico



Alex Klein
Assessor da Presidência

ANEXO 1

DIVISÃO DE NOVOS

DIVISÃO DE NOVOS – KATA MASCULINO				
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação
1	Até 7 anos	Sub-8	M	Até 7º kyu
2	8/9 anos	Sub-10	M	Até 6º kyu
3	10/11 anos	Sub-12	M	Até 5º kyu
4	12/13 anos	Sub-14	M	Até 5º kyu
5	14/15 anos	Cadete	M	Até 4º kyu
6	16/17 anos	Júnior	M	Até 3º kyu

DIVISÃO DE NOVOS – KATA FEMININO				
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação
9	Até 7 anos	Sub-8	F	Até 7º kyu
10	8/9 anos	Sub-10	F	Até 6º kyu
11	10/11 anos	Sub-12	F	Até 5º kyu
12	12/13 anos	Sub-14	F	Até 5º kyu
13	14/15 anos	Cadete	F	Até 4º kyu
14	16/17 anos	Júnior	F	Até 3º kyu

DIVISÃO DE NOVOS – KUMITE MASCULINO					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
19	8/9 anos	Sub-10	M	Até 6º kyu	-35Kg
20	8/9 anos	Sub-10	M	Até 6º kyu	+35Kg
21	10/11 anos	Sub-12	M	Até 5º kyu	- 42Kg
22	10/11 anos	Sub-12	M	Até 5º kyu	+ 42Kg
23	12/13 anos	Sub-14	M	Até 5º kyu	- 48Kg
24	12/13 anos	Sub-14	M	Até 5º kyu	+ 48Kg
25	14/15 anos	Cadete	M	Até 4º kyu	- 58Kg
26	14/15 anos	Cadete	M	Até 4º kyu	+ 58Kg
27	16/17 anos	Júnior	M	Até 3º kyu	- 62Kg
28	16/17 anos	Júnior	M	Até 3º kyu	+ 62Kg

DIVISÃO DE NOVOS – KUMITE FEMININO					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
36	8/9 anos	Sub-10	F	Até 6º kyu	-35Kg
37	8/9 anos	Sub-10	F	Até 6º kyu	+35Kg
38	10/11 anos	Sub-12	F	Até 5º kyu	- 42Kg
39	10/11 anos	Sub-12	F	Até 5º kyu	+ 42Kg
40	12/13 anos	Sub-14	F	Até 5º kyu	- 48Kg
41	12/13 anos	Sub-14	F	Até 5º kyu	+ 48Kg
42	14/15 anos	Cadete	F	Até 4º kyu	- 58Kg
43	14/15 anos	Cadete	F	Até 4º kyu	+ 58Kg
44	16/17 anos	Júnior	F	Até 3º kyu	- 62Kg
45	16/17 anos	Júnior	F	Até 3º kyu	+ 62Kg

ANEXO 2

DIVISÃO ESPECIAL

DIVISÃO ESPECIAL – KATA MASCULINO				
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação
50	Até 7 anos	Sub-8	M	6º Kyu e acima
51	8/9 anos	Sub-10	M	5º Kyu e acima
52	10/11 anos	Sub-12	M	4º Kyu e acima
53	12/13 anos	Sub-14	M	4º Kyu e acima
54	14/15 anos	Cadete	M	3º Kyu e acima
55	16/17 anos	Júnior	M	2º Kyu e acima

DIVISÃO ESPECIAL – KATA FEMININO				
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação
58	Até 7 anos	Sub-8	F	6º Kyu e acima
59	8/9 anos	Sub-10	F	5º Kyu e acima
60	10/11 anos	Sub-12	F	4º Kyu e acima
61	12/13 anos	Sub-14	F	4º Kyu e acima
62	14/15 anos	Cadete	F	3º Kyu e acima
63	16/17 anos	Júnior	F	2º Kyu e acima

DIVISÃO ESPECIAL – KUMITE MASCULINO					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
68	8/9 anos	Sub-10	M	5º Kyu e acima	-35Kg
69	8/9 anos	Sub-10	M	5º Kyu e acima	+35Kg
70	10/11 anos	Sub-12	M	4º Kyu e acima	- 42Kg
71	10/11 anos	Sub-12	M	4º Kyu e acima	+ 42Kg
72	12/13 anos	Sub-14	M	4º Kyu e acima	- 48Kg
73	12/13 anos	Sub-14	M	4º Kyu e acima	+ 48Kg
74	14/15 anos	Cadete	M	3º Kyu e acima	- 58Kg
75	14/15 anos	Cadete	M	3º Kyu e acima	+ 58Kg
76	16/17 anos	Júnior	M	2º Kyu e acima	- 62Kg
77	16/17 anos	Júnior	M	2º Kyu e acima	+ 62Kg

DIVISÃO ESPECIAL – KUMITE FEMININO					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
86	8/9 anos	Sub-10	F	5º Kyu e acima	-35Kg
87	8/9 anos	Sub-10	F	5º Kyu e acima	+35Kg
88	10/11 anos	Sub-12	F	4º Kyu e acima	- 42Kg
89	10/11 anos	Sub-12	F	4º Kyu e acima	+ 42Kg
90	12/13 anos	Sub-14	F	4º Kyu e acima	- 48Kg
91	12/13 anos	Sub-14	F	4º Kyu e acima	+ 48Kg
92	14/15 anos	Cadete	F	3º Kyu e acima	- 58Kg
93	14/15 anos	Cadete	F	3º Kyu e acima	+ 58Kg
94	16/17 anos	Júnior	F	2º Kyu e acima	- 62Kg
95	16/17 anos	Júnior	F	2º Kyu e acima	+ 62Kg